

Para a Vigilância Sanitária
Termo de Ciência e Responsabilidade - Atividades de Educação
CNAEs:

8512-1/00 Educação infantil - pré-escola

8513-9/00 Ensino fundamental

Declaro que:

1. Tenho conhecimento dos regulamentos sanitários a que se refere(m) a (as) atividade(s) econômica(s) que será(ão) exercida(s) pelo empreendimento;
2. O estabelecimento funciona sem comunicação com a área domiciliar (residência);
3. O estabelecimento é acessível aos portadores de deficiência física ou mobilidade reduzida;
4. As áreas internas e externas do estabelecimento apresentam boas condições físicas e estruturais;
5. As áreas internas e externas do estabelecimento apresentam boas condições higiênico-sanitárias;
6. A área de higienização das mãos é provida de sabonete líquido e toalhas de papel;
7. Possui filtros ou bebedouros para água que atendam a demanda e é realizada a limpeza e manutenção dos filtros;
8. As lixeiras possuem tampa, pedal e saco plástico em seu interior;
9. Possui local adequado para depósito do lixo recolhido, de forma a evitar focos de contaminação e atração de vetores e pragas urbanas;
10. Todos os produtos químicos utilizados possuem registro na ANVISA/Ministério da Saúde, dentro do prazo de validade e com instruções de uso em português;
11. Os vidros de portas e/ou painéis são do tipo não estilhaçável;
12. É respeitada a proibição de criação e/ou conservação de animais, a critério da autoridade sanitária que, pela sua natureza ou quantidade, seja causa de insalubridade ou incômodo;
13. A escola comunica aos órgãos de saúde a ocorrência de doenças de notificação compulsória;
14. Existe registros de operação de limpeza do reservatório de água na frequência recomendada (no mínimo a cada seis meses);
15. No caso de possuir área para preparo de alimentos, o estabelecimento segue o disposto na RDC ANVISA nº 216/04, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação;
16. Possui certificado de controle químico (desinsetização e desratização) expedido por empresa especializada com alvará sanitário válido;

17. Os profissionais utilizam Equipamento de Proteção Individual (EPI) tais como luva, máscara e outros de acordo com as atividades exercidas;
18. Possui PCMSO (Programa de Controle Médico Ocupacional) atualizado;
19. Possui placa indicativa da proibição de fumar e é respeitada a proibição de fumar dentro e no entorno do estabelecimento.

() Eu, (nome e CPF do empreendedor), declaro para os devidos fins, sob as penas da lei que as informações constantes das declarações apresentadas acima, para requerer o licenciamento, são verdadeiras e autênticas. Estou ciente de que a falsidade desta declaração ou de qualquer informação prestada configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da Lei, sem exclusão das devidas sanções administrativas cabíveis.